

	PORTARIA	Classificação Pública	Páginas 1
		Versão 1.00	Código PRE-002

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 011/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao CRECI/RO;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

RESOLVE,

Art. 1º - INSTITUIR o COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, como grupo de trabalho multidisciplinar permanente no âmbito do CRECI/RO;

Art. 2º - ATRIBUIR como funções e finalidades: (i) acompanhar os serviços, materiais e indicadores da consultoria contratada; (ii) discutir as decisões tomadas pelo CRECI/RO sobre o tratamento de dados pessoais; (iii) assegurar o cumprimento do programa de privacidade; e (iv) conscientizar e divulgar o programa de privacidade.

Art. 3º - NOMEAR como membros para compor o Comitê:

1. Kleiton Lopes Fonseca, superintendente;
2. Gabriel Saltao de Alencar, assessor jurídico;
3. Hávila Pacífico Sodré, coordenadora de fiscalização;
4. Vitória Maciel Baptista, coordenadora de secretaria;
5. Sérgio Watanabe, assessor de TI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JÚLIO CÉSAR PINTO
PRESIDENTE